



INDICAÇÃO Nº 17/2026

SÚMULA: INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a instituição do Programa Municipal de Entrega Domiciliar de Medicamentos para Idoso.

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a instituição do Programa Municipal de Entrega Domiciliar de Medicamentos para Idosos, no âmbito do Município de Fênix.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior dignidade, acesso à saúde e qualidade de vida à população idosa do Município.

Muitos idosos, especialmente aqueles com mobilidade reduzida ou portadores de doenças crônicas, enfrentam dificuldades para se deslocar até as unidades de saúde para retirada de medicamentos de uso contínuo. Tal situação pode comprometer a regularidade do tratamento e agravar quadros clínicos.

A implementação de um programa de entrega domiciliar de medicamentos contribuirá significativamente para:

- ▶ assegurar a continuidade dos tratamentos;
- ▶ reduzir internações hospitalares evitáveis;
- ▶ diminuir a sobrecarga nas unidades de saúde;
- ▶ promover maior eficiência na política pública de saúde.

Diante da relevância social da medida, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, Fênix 06 de abril de 2026.

Marcos Roberto dos Santos
Vereador